



FREGUESIA DE ARÕES (SÃO ROMÃO)

ATA N.º 3

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/ CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis pelas onze horas e trinta minutos, nas instalações da sede da Junta de Freguesia, reuniu o júri do procedimento concursal comum em epígrafe para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional na modalidade de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado sob o aviso (extrato) n.º 10644/2026/2, no Diário da República, Parte H, II Série – n.º 89, de 08 de maio de 2026, e integralmente na Bolsa de Emprego Público com o Código oferta n.º OE202605/0323, de 08 de maio de 2026, nomeado por deliberação da Junta de Freguesia de Arões (São Romão), na reunião extraordinária realizada em 03 de março de 2026, constituído por Horácio Pereira Castro, na qualidade de Presidente, Susana Carina Teixeira Leite Ribeiro, 1.ª vogal efetiva que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Célia de Jesus Lobo Castro Correia, 2.ª vogal efetiva.

Deliberou o júri por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Verificação de alegações escritas apresentadas à Junta de Freguesia, em sede de audiência prévia dos interessados, com vista a admissão ou exclusão definitiva dos candidatos;
2. Admissão definitiva dos candidatos;
3. Calendarização do 1.º método de seleção – Prova Prática de Conhecimentos;
4. Notificação dos candidatos.

1. Verificados todos os meios legalmente admissíveis para receção das alegações por parte dos candidatos ora a excluir, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, e decorrido o prazo de dez dias úteis, que terminou dia 19 de junho de 2026, o Júri do procedimento concursal comum não registou a apresentação de quaisquer alegações por parte dos nove candidatos ora a excluir, devidamente notificados, por ofício via e-mail, em 03 de junho de 2026, nos termos do n.º 4, do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro. Neste sentido, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão dos candidatos ora a excluir, com os seguintes fundamentos:



FREGUESIA DE ARÕES (SÃO ROMÃO)

Nome	Motivo de Exclusão
Franco José dos Santos Costa	a), b) e c)
Leandro Macedo	a), b) e c)
Diogo Henrique Primo Gonçalves	c)
Natacha Ramos	a), b) e c)
Lorrane Silva	a), b) e c)
Carla Cristina Rodrigues Cardoso Oliveira	c)
Carlos Rafael Silva Fernandes	a), b) e c)
Pedro Nuno Santos Pinto	a), c)
Filipe Marques	a), b) e c)

Motivos da exclusão da versão integral do aviso publicado na BEP sob o código de oferta n.º OE202605/0323:

- a) Excluído por falta de formulário de candidatura ao procedimento concursal, de acordo com disposto na alínea a) do ponto 8.1. do aviso de abertura.
- b) Por não ter anexado o comprovativo das habilitações literárias, descritas no ponto 7.2, de que afirma ser detentor(a), conforme exigido no ponto 8.1, alínea d).
- c) Por não ter comprovado deter a carta de condução na categoria B e D, bem como deter cartão TCC, CAM e sem infrações de condutor, conforme exigido no ponto 7.1.1 da versão integral do respetivo aviso de abertura.

2. O Júri deliberou, por unanimidade, proceder à admissão definitiva do candidato constante no quadro abaixo, uma vez que a respetiva candidatura foi apresentada dentro do prazo fixado do aviso de abertura publicado no BEP sob o código de oferta n.º OE202605/0323 e encontra-se formulada nos termos legais, conforme os requisitos habilitacionais e de admissão exigidos no referido Aviso:

Nome
Sérgio Augusto da Costa Ribeiro



FREGUESIA DE ARÕES (SÃO ROMÃO)

3. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à adoção da utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos do artigo 19.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, com posterior publicitação dos resultados finais dos candidatos em cada método de seleção, através de lista ordenada alfabeticamente, e disponibilizada na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arões (São Romão), em <https://www.if-aroessaoromao.pt/>, e na sede da Junta de Freguesia, sita na Av.ª da Torre, nº 395, 4820-758 - Arões S. Romão, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro.

Deste modo, o Júri deste procedimento concursal, convoca o candidato admitido, em definitivo, para a aplicação do primeiro método de seleção, Prova Prática de Conhecimentos. A prova será oral, terá natureza prática, com duração (máxima) de 30 minutos, consistindo na realização de um conjunto de tarefas com o objetivo de avaliar a perceção e compreensão das mesmas, a qualidade de realização, a celeridade na execução, o grau de conhecimentos demonstrados e a adequada utilização dos equipamentos e ferramentas destinados, se for o caso.

A prova de conhecimentos e a respetiva grelha de correção encontram-se na posse do Júri até à data da sua realização, por serem de carácter confidencial. Na prova de conhecimentos será adotada a escala 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até as centésimas.

3.1. A **Prova Prática de Conhecimentos** será realizada no dia 17 de julho de 2026, sexta-feira, na sede da Junta de Freguesia, sita na Av.ª da Torre, nº 395, 4820-758 - Arões S. Romão, em Fafe, pelas 10h00, presidida pelo Sr. Presidente do Júri do procedimento concursal e demais membros do júri.

O candidato deverá comparecer no local de realização da prova com quinze minutos de antecedência, fazendo-se acompanhar do documento comprovativo de identidade, de calçado e roupa apropriada, para a prestação da prova prática.

Na eventualidade de o candidato não comparecer à aplicação do método de seleção referido será excluído do procedimento.

Será ainda excluído do procedimento concursal o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores, não se lhe aplicando os métodos de seleção seguintes.

4. Por último, deliberou o Júri, por unanimidade, notificar o candidato da deliberação constante da presente ata, nos mesmos trâmites que as notificações realizadas, por ofício via e-mail, nas deliberações constantes da segunda ata do Júri, em conformidade com o n.º 1 do artigo 6.º da



FREGUESIA DE ARÕES (SÃO ROMÃO)

Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, bem como a sua disponibilização na página eletrónica da Junta de Freguesia, acessível em <https://www.if-aroessaoromao.pt/>.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.

O Presidente do Júri,

Horácio Pereira Castro

O 1ª Vogal Efetivo,

Susana Carina Teixeira Leite Ribeiro

O 2º Vogal Efetivo,

Célia de Jesus Lobo Castro Correia